

Ministro Cesar Rocha promete estreitar colaboração entre escolas de magistratura



Ministro Cesar Rocha quer incentivar espírito de renovação dos magistrados e desenvolver inclusão de todos na cidadania

Diretor-geral da Enfam, o ministro Cesar Asfor Rocha defende a divisão de poderes para se atingir objetivos. “Tenho convicção de que não atuo sozinho. É fundamental o apoio dos meus pares, dos juízes, dos servidores e até da sociedade em qualquer trabalho inovador”, ressalta o ministro. Com espírito empreendedor, coordenou o maior projeto de informatização processual do Judiciário brasileiro, alçando a instituição à condição de primeiro tribunal nacional do mundo totalmente virtualizado. Na Enfam, pretende estreitar a colaboração entre as escolas de magistratura do Brasil. “Juntos, vamos incentivar o espírito de renovação dos magistrados e desenvolver a inclusão de todos na cidadania”, assinala. O ministro promete trabalhar para promover projetos ousados.



Gestão no Judiciário
Desembargador Marcos Alaor concorda com a tese de que gestão é um dos grandes problemas do Judiciário



Encontro de escolas
Diretores e coordenadores pedagógicos das escolas estaduais e federais reúnem-se na Enfam dias 7 e 8 de abril



Sistemas online
Sisfam e Gefam são ferramentas que promovem a informatização dos trabalhos da Escola

Acompanhar as mudanças do mundo, reconhecer as pressões pelo saber, atender aos anseios da sociedade, dos poderes constituídos e, principalmente, trabalhar em conjunto e com a imperiosa vontade de acertar. Resumindo, a ordem global são as parcerias, hoje sinônimo incontestável de sucesso em qualquer atividade. Assim trabalham os homens modernos, atuam os estudiosos, os gestores do nosso tempo. Pois é assim que se movimentam aqueles ora dedicados à tarefa constitucional da Enfam.

Com o empenho e o apoio do ministro Cesar Asfor Rocha, nosso diretor-geral, conseguimos cumprir as metas de 2010. Com a mesma força e fé, iniciamos 2011 certos de que, mais uma vez, alcançaremos os objetivos estabelecidos. O principal é a oferta de 12 mil vagas em nove cursos a distância. Vamos consolidar as parcerias com todas as escolas de magistratura e com entidades de classe do peso e da importância da OAB, da AMB e da Ajufe.

A proposta é nos firmarmos no cenário brasileiro como um organismo que pensa o futuro. Parcerias antecipadamente vitoriosas foram oficializadas com o CNJ e com o CEJ. As duas instituições são nossa garantia para o sucesso das videoaulas definidas para este ano, envolvendo 400 tutores de vários estados brasileiros.

Outra prova do sucesso das parcerias são as videoconferências realizadas desde março entre a Enfam e a Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais (RIAEJ), que, ao longo de todo este ano, será coordenada pela Escola Judicial da Costa Rica.

Francisco Paulo Soares Lopes
Secretário da Enfam

Dica de leitura

Ética ambiental, de autoria de José Roberto Nalini, 3. ed.

A proposta do autor é contribuir para um despertar ético da proteção do meio ambiente, despertando a consciência da necessidade de cada um, e da sociedade como um todo, agir de modo consciente em relação à natureza e ao consumo. Uma postura eticamente comprometida poderia oferecer resistência à cupidez que move o mundo e destrói a natureza. Além disso, nada impede seja o mais eficiente antídoto para a incompreensão a envolver os temas ambientais no Brasil.

José Renato Nalini é Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo integrado a primeira turma da Câmara Especial do Meio Ambiente. É Presidente da Academia Paulista de Letras, membro da Academia Paulista de Educação, da Academia Paulista de Direito, da Academia Paulista dos Magistrados, da Academia Paulista de História e associado à Associação Brasileira de Direito (ABEDI). Leciona nos cursos de Direito da Fundação Álvares Penteado (FAAP) e do Centro Uni-

versitário Padre Anchieta, além de ser docente do Programa de Mestrado da Universidade Paulista (UNIP).

O autor consegue mostrar que a ética ambiental está diretamente ligada à qualidade de vida das pessoas e das gerações futuras, ao mesmo tempo em que deixa claro a necessidade de maiores estudos e a busca de soluções para as questões ambientais, inclusive no âmbito jurídico.

Nas palavras do autor, "o destinatário das reflexões é toda pessoa que se sentir responsável pelo porvir, comprometida com a missão de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações" e destaca a importância da comunidade cobrar do estado políticas que protejam o meio ambiente e interrompam o ciclo de deterioração em que nos encontramos.

Esta terceira edição traz um novo capítulo que o autor denominou "péssimas ambientais". Segundo ele, trata-se de "repositório de más notícias para a ecologia". "Isso poderá servir para trabalhos em aula, ensejando comentários dos alunos e a reflexão que pode desaguar em urgente conversão ética", explica.

EXPEDIENTE

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Diretor-Geral

Ministro Cesar Asfor Rocha

Vice-Diretor

Ministro Aldir Passarinho Junior

Secretário

Francisco Paulo Soares Lopes

Coordenadores

Armando de Araujo Cardoso
Cinthia Barcelos Leitão Fischer Dias
Rita Helena dos Anjos

Assessores

Antonio Carlos Elteto de Oliveira
Fábio Mirto Novais Florêncio
Ivan Tadeu dos Santos Souza
Marcelo Conforto de Alencar Moreira

Edição

Armando de Araujo Cardoso
Tais Villela

Redação e Revisão

Armando de Araujo Cardoso
MTB 14940 RJ

Projeto Gráfico

Tais Villela

Fotos

Luiz Antonio, Moreno e Luis Carlos Xavier

Impressão

SEREN/STJ - Tiragem: 250 exemplares

www.enfam.stj.jus.br
e-mail: enfam@stj.jus.br
Tels.: (61) 3022-7640/7650

Apoio de ministros será fundamental para capacitação de magistrados

Diretor-geral da Enfam desde setembro do ano passado, o ministro Cesar Asfor Rocha tem convicção de que não atua sozinho. “É fundamental o apoio dos meus pares, dos juizes, dos servidores e até da sociedade em qualquer trabalho inovador”, ressalta o ministro. Com espírito empreendedor, coordenou o maior projeto de informatização processual do Judiciário brasileiro, alçando o STJ à condição de primeiro tribunal nacional do mundo totalmente virtualizado. Na atual função, pretende promover a mais estreita colaboração entre as escolas de magistratura do Brasil. “Juntos, vamos incentivar o espírito de renovação dos magistrados e desenvolver a inclusão de todos na cidadania”, assinala. Promete trabalhar para promover projetos ousados. “Sei que é difícil quebrar paradigmas, mas isso será possível com o entusiasmo dos servidores da Escola e com o apoio dos colegas envolvidos na empreitada de capacitar todos os magistrados brasileiros”.

Qual sua avaliação desse período inicial de gestão?

A proposta de dar continuidade ao trabalho dos ministros que me antecederam vem sendo cumprida. Concluímos a Meta 8 em 2010 e conseguimos capacitar mais de oito mil juizes em todo Brasil. Para 2011, disponibilizaremos 12 mil vagas em cursos dos mais variados. Um deles, de grande sucesso ano passado, cuidará do aprimoramento dos magistrados especializados na área criminal. Para se ter ideia da importância desse curso, a primeira turma, completada no fim de fevereiro, contou com 120 inscritos. Tenho certeza de que, com apoio das escolas estaduais de magistratura, encerraremos o ano como o iniciamos: com êxito absoluto.



Ministro Cesar Asfor Rocha conta com apoio de colegas e entusiasmo de servidores para ampliar os horizontes da Enfam na capacitação de magistrados

A exemplo de sua atuação como presidente do Superior Tribunal de Justiça, quando compartilhou com os servidores os resultados alcançados por sua gestão, o senhor tem dividido o sucesso da Enfam com diretores das escolas, com magistrados e servidores de tribunais estaduais. É essa a máxima do gestor moderno?

Procuramos cumprir nossa missão de garantir uma prestação jurisdicional de qualidade, que seja rápida e eficiente. Por isso, na presidência do STJ ou agora na direção-geral da Enfam tenho convicção de que não atuo sozinho. É fundamental o apoio dos meus pares, dos juizes, dos servidores e até da sociedade em qualquer trabalho inovador. Como disse ao deixar a presidência do Tribunal, a compreensão e a colaboração de todos os ministros foram determinantes para que pudesse ousar e realizar o que pensei para o Tribunal da Cidadania.

Foi assim que o STJ cumpriu seu papel de tribunal vanguardista no cenário nacional, inovando em diversos aspectos para oferecer aos jurisdicionados instrumentos mais eficazes de acesso aos serviços e à informação.

Será assim também na Enfam?

Certamente. Nesse período, pude observar com prazer o comprometimento dos colegas magistrados que coordenam escolas estaduais. Devo lembrar a importante e consolidada parceria entre Enfam, CNJ e CEJ. É a confirmação do que sempre digo: não há iniciativa de sucesso sem que haja uma relação de trabalho com objetivos consensuais. Desde o primeiro dia, nossa proposta à frente da instituição foi manter o trabalho já iniciado pelos antecessores e, na medida do possível, ousar. O primeiro grande passo foi implantar o processo virtual. Estamos certos de que, como ocorreu no STJ, a virtualização agilizará

a criação e execução de cursos e, certamente, encurtará distâncias e democratizará o acesso.

Na sua administração, o STJ atingiu a condição de primeiro tribunal do mundo totalmente digitalizado. O senhor acredita ter concluído sua tarefa à frente do Tribunal?

Todos lembram que, quando assumi a presidência do STJ, em setembro de 2008, anunciei um choque de gestão, baseado no tripé modernização da estrutura, racionalização de condutas e agilização dos julgamentos da Corte. Todos os compromissos assumidos foram cumpridos. Com apoio irrestrito dos colegas e servidores, entramos definitivamente na era digital, consolidamos os recursos repetitivos, disponibilizamos novos serviços no portal e incrementamos a integração com organismos internacionais. Coordenamos o maior projeto de informatização processual do Judiciário brasileiro. Com a agilização, acabamos com os processos em papel e verdadeiramente transformamos o STJ no primeiro tribunal nacional do mundo totalmente virtualizado. No fim de 2009, a iniciativa foi reconhecida com o Prêmio Innovare, honraria que consagra as melhores práticas jurídico-administrativas no âmbito do Judiciário do Brasil.

Fizemos uma revolução silenciosa, contagiando ministros, servidores e usuários. Também ultrapassamos fronteiras, pois o projeto foi adotado integralmente pelo Banco Mundial como exemplo de modernização do Judiciário. Acredito ter deixado a presidência do STJ com a certeza do dever cumprido. Além de reduzir distâncias, garantir segurança, economia, transparência e melhores condições ambientais, a digitalização gerou inclusão social. Oferecemos acessibilidade física, digital e social às pessoas portadoras de deficiência. Por isso, é com imenso orgulho que reitero minha participação no trabalho de transformação do Judiciário. O Poder deixou de ter apenas a atividade de julgar. Hoje, temos de ter, com a mesma prioridade, a preocupação com a gestão.

Como ocorrerá o processo de virtualização da Escola?

O primeiro passo foi a digitalização dos processos de credenciamento dos cursos realizados pelas escolas estaduais e federais, iniciada no fim de 2010. Os processos digitais já são arquivados no Sistema de Gerenciamento de Cursos da Enfam (Sisfam), que permite às escolas de magistratura o acompanhamento integral das solicitações por meio eletrônico. O sistema dará mais transparência e celeridade ao credenciamento.

“

O Poder Judiciário deixou de ter apenas a atividade de julgar.

Hoje temos de ter, com a mesma prioridade, a preocupação com a gestão

”

Criado na sua gestão no STJ, o site da Enfam consolidou-se como um dos mais importantes das instituições afins. A curto ou médio prazos, o senhor imagina alguma mudança na configuração ou no conteúdo do portal?

É sempre interessante mudarmos para melhor o que já é bom. Temos uma média boa de acessos mensais, destacando-se os serviços de pesquisa e de notícias. Não podemos e não vamos nos comparar ao portal do STJ, que em períodos anteriores chegou a registrar 218 milhões de acessos e 222 milhões de pesquisas de jurisprudência. Se necessário, faremos modificações, principalmente porque partimos da

premissa de que, sem autoalimentação, o sistema tende a sucumbir. O objetivo é estar cada vez mais próximo do nosso público-alvo e, por extensão, do cidadão brasileiro. Reitero que, sem riscos, nós não cresceremos.

Responsável pela coordenação e gerenciamento dos cursos da magistratura brasileira, a Enfam hoje está consolidada. Como o senhor avalia as funções de capacitação da instituição?

Desde sua criação, em 30 de dezembro de 2004, através da Emenda 45, a Enfam vem cumprindo seu principal objetivo, que é definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento dos mais de 15 mil magistrados brasileiros. Em 2010, além de capacitar mais da metade desses juízes, conforme determinação da Meta 8, credenciamos quase 300 cursos de escolas instaladas em todas as unidades da Federação. Em parceria com o CNJ, também elaboramos dezenas de outros a distância. Um deles, destinado a juízes de varas criminais federais, pode ser definido como um marco para o Judiciário, na medida em que despertou uma preocupação com a gestão. Portanto, estamos trabalhando firmes para ampliar os horizontes da Escola.

Como a sociedade pode imaginar a Enfam?

Seguindo minhas convicções, trabalhando para promover projetos ousados. Sei que é difícil quebrar paradigmas, mas certamente isso será possível com o entusiasmo dos servidores e com o apoio dos colegas envolvidos na empreitada de capacitar os magistrados brasileiros. Vamos trabalhar para também derrubar distâncias geográficas de um país imenso como o Brasil.

Decano do STJ, onde já ocupou todos os cargos destinados a ministros, o senhor é reconhecido nacional e internacionalmente pela modernização do Tribunal. Como encara mais esse desafio de dirigir a Enfam?

Divido sempre o trabalho, os resultados e, principalmente, as eventuais homenagens com os colegas e com os servidores. Não será diferente. É mais um desafio a ser vencido, mas, com a colaboração de todos, alcançaremos o sucesso desejado. Repito que nossos objetivos são consensuais. Buscamos a prestação jurisdicional mais eficiente, eficaz e efetiva. O trabalho será longo e extenuante, pois, paralelamente à direção da Enfam, presido a Comissão Conjunta de Poderes e Conselhos Judiciários Europeus e Latino-Americanos, integrado por 41 países.

Logo após sua posse, o senhor manifestou disposição de transformar a Enfam em modelo para o Brasil e para o âmbito da Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais (RIAEJ). Como fazer isso?

Da forma como meus antecessores faziam. Vamos ampliar em 2011 uma série de acordos firmados com escolas internacionais. Um deles é de 2009 e prevê a troca de conhecimentos e de experiências com a Escola Nacional de Magistratura da França (ENM). Com base em relatos do então vice-diretor da Enfam, ministro Aldir Passarinho, que visitou a ENM em julho do ano passado, vamos aproximar magistrados brasileiros que atuam nos estados do Norte brasileiro dos juizes franceses que servem na Guiana Francesa. Consideramos que a realização de seminários internacionais com temas acertados entre os dois países é um dos caminhos mais curtos para essa integração. O interesse comum é que, a partir dessa aproximação, possamos discutir questões relacionadas à fronteira.

De que modo o senhor pretende formalizar esse intercâmbio?

Ele deverá ser facilitado pela história das duas instituições, que se destacam pela formação humanística dos magistrados. Por sugestão do ministro Aldir Passarinho, um dos primeiros passos poderá ser a realização de um seminário conjunto sobre controle de consti-

tucionalidade. Também estão previstas visitas anuais e alternadas das diretorias da Enfam e da ENM para comparação dos sistemas de formação de juizes, troca de experiências para melhoria das técnicas de transferência de conhecimento e práticas pedagógicas.

Já como diretor-geral da Escola, o senhor foi homenageado pelo Parlamento brasileiro e pela Universidade Federal da Bahia, respectivamente com a Medalha Ordem do Congresso Nacional e com a Comenda do Mérito Orlando Gomes. O que significaram mais essas honrarias?

“

Estamos certos de que, como ocorreu no STJ, a virtualização agilizará a criação e execução de cursos e, certamente, encurtará distâncias e democratizará o acesso

”

De muita importância para minha jornada acadêmica, de jurista e magistrado. No caso do Congresso, tive reconhecidos serviços prestados ao Judiciário e ao País. Na Universidade, mais importante, ainda, porque fui o segundo jurista a receber a homenagem desde que ela foi criada. E com votação unânime. Não esqueço meu passado recente de professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Sou orgulhosamente mestre em Direito Público e portador dos títulos de Professor Honoris Causa e de Notório Saber Jurídico, ambos da UFC, e Doutor Honoris Causa, pela

Universidade de Fortaleza. Também sou membro da Academia Cearense de Letras e da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Em mensagem de encerramento de curso dirigida a magistrados especializados, o senhor afirmou que os juizes não estão preparados para administrar tribunais, muito menos varas criminais?

Reitero que alguns temos pendores pessoais, que são decorrentes de algumas experiências que tivemos. Entretanto, nunca houve uma preocupação de estabelecer metas de gestão. A Enfam e as escolas estaduais são as grandes responsáveis por essa mudança de rumo. O referido curso foi um marco, pois, pela primeira vez, se capacitou juizes especializados na aplicação de rotinas de tramitação de execuções penais, implementação de sistemas automatizados de controle e cumprimento de penas, adoção de controle mais eficaz de saídas temporárias e, principalmente, para evitar a manutenção de prisões além do prazo.

De março até novembro, a Enfam e a Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais (RIAEJ) realizarão um programa de videoconferências sobre temas variados. O senhor participará das videoaulas?

Disposto a acompanhar de perto a execução do programa, participei na condição de ouvinte. Integrante da direção da RIAEJ, afianço que a Rede é voltada para cooperação, alinhamento e apoio recíproco entre as escolas judiciais e os centros públicos de capacitação judicial da América Latina e da Península Ibérica. É prestigiada em todo mundo e tem por objetivo contribuir para o intercâmbio de informações sobre programas, metodologias e sistemas de capacitação judicial, bem como facilitar a coordenação de atividades e planejar atividades de capacitação. Será uma ótima oportunidade para os magistrados brasileiros se aprimorarem ainda mais. ■

Parceria garante videoconferências para magistrados das américas

A realização do Ciclo Ibero-Americano de Videoconferências 2011 é resultado de uma das mais importantes parcerias definidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) para este ano. Concluída no fim do ano passado, em Barcelona, ela foi firmada com a Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais (RIAIEJ), representada pela Escola Judicial Edgar Cervantes Villata, da Costa Rica, e, desde 4 de março último, vem permitindo o intercâmbio de conhecimento entre os membros da RIAIEJ e, ao mesmo

estão à disposição dos interessados na página da Enfam, na coluna **Veja também**.

Tutela Jurisdicional do Meio Ambiente será o conteúdo de abril. De 6 a 27 de maio, a matéria a ser tratada diz respeito à **Reforma Processual e Oralidade**. Do dia 3 a 24 de junho, o tema principal será **A Proteção da Família através do Processo Jurisdicional**, com destaque para os *direitos da família e poderes e deveres do juiz de família*. As videoconferências prosseguem em agosto. Dos dias 5 a 26, magistrados ibero-americanos

Troca de experiências entre Enfam e ENM fortalecerá formação do magistrado

A Enfam e a Escola Nacional de Magistratura (ENM) estudam a formalização de um convênio de cooperação técnica, objetivando o intercâmbio de experiências institucionais e o desenvolvimento de recursos humanos. O resultado será o fortalecimento do Poder Judiciário, através da atualização e formação dos magistrados.

Conforme o secretário da Enfam, Francisco Paulo Soares Lopes, ficou acertado que as duas escolas compartilharão recursos tecnológicos e materiais, promoverão eventos presenciais e a distância, elaborarão e adaptarão cursos, além de desenvolverem projetos e eventos de forma conjunta, compartilhando informações, documentos e bases de dados sobre temas de interesse da magistratura.

Em recente reunião com técnicos da Enfam, o diretor-presidente da ENM, juiz Roberto Bacellar, ratificou a importância dos cursos promovidos pela Escola Nacional serem credenciados pela Enfam, entidade que, na sua avaliação, tem o mesmo peso que o Ministério da Educação para os cursos da ENM. “É a instituição que valida nossos trabalhos”, salientou o magistrado. Também conversaram sobre a possibilidade de inserir a ENM entre as 12 mil vagas dos cursos a distância que a Enfam oferecerá em 2011.

O primeiro passo de uma futura parceria deve ser a participação de juizes vinculados à ENM nas videoconferências entre a Enfam e a Escola Judicial Edgar Cervantes Villata, da Costa Rica. Sempre com um tema novo, as videoaulas servem de cooperação brasileira com o intercâmbio de conhecimento entre os integrantes da Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais (RIAIEJ) e de capacitação para magistrados. Elas são transmitidas ao vivo, todas as sextas-feiras de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro, às 18 horas do Brasil.



Série de videoconferências entre Enfam e Escola Judicial da Costa Rica permite capacitação de magistrados brasileiros e das Américas do Sul e Central

tempo, a capacitação de magistrados brasileiros e das Américas do Sul e Central.

A série de videoconferências, que compõe um programa estabelecido para formação continuada, foi iniciada com o tema *Limitações e Alcances do Direito à saúde*. O ciclo será apresentado todas as sextas-feiras de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro, sempre às 18 horas de Brasília. Na segunda videoaula de março, as duas escolas trataram de Legislação e saúde. Já a terceira teve como tema o *Desenvolvimento do Direito Sanitário nos Países Ibero-Americanos*. As três primeiras videoconferências já

poderão participar de videoaulas relativas ao **Contencioso Eleitoral**. Para setembro – de 2 a 23 –, o tema estabelecido será **Direito Penal Internacional**.

Elas serão encerradas em novembro, com abordagem sobre **Acesso à Justiça dos Povos Indígenas**. De 4 a 25, os debates tratarão da *perícia cultural, aplicação do direito penal versus costumes das populações indígenas, a instrumentalização do acesso à justiça dos povos indígenas e legislação tendente à proteção dos costumes dos povos indígenas ibero-americanos*. As videoaulas servem especificamente para o aprimoramento e crescimento profissional dos magistrados.

Lei Maria da Penha deverá ser tema de curso programado pela Enfam para junho



Acordo de cooperação técnica firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concede à Enfam a atribuição de reunir escolas estaduais da magistratura na tarefa de realizar cursos de capacitação sobre a Lei Maria da Penha. O primeiro passo nesse sentido já começou a ser dado e poderá ser efetivado em junho, para quando está previsto o início do curso Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha, o primeiro de uma série sobre o assunto. Coordenadora de Ensino da Enfam, Cinthia Barcelos Leitão Fischer Dias adianta que o referido curso será realizado a distância e terá o formato modular, ou seja, com os módulos básicos sob responsabilidade da Enfam e os específicos por conta

dos eventuais parceiros.

O principal objetivo é capacitar tanto os magistrados que atuam nos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher dos estados e do Distrito Federal quanto as equipes de atendimento multidisciplinar, conforme estabelece o artigo 14 da Lei Maria da Penha (Lei no. 11.340, de 7 de agosto de 2006). “Pensamos em priorizar a instrumentalização do trabalho dos magistrados e demais pessoas envolvidas com as questões relativas à violência contra a mulher”, salienta a coordenadora de Ensino da Enfam. Para elaboração do curso, técnicos da instituição reuniram-se em algumas ocasiões com representantes do CNJ, Escola Nacional de Ma-

gistratura (ENM), Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid) e Secretaria Especial de Política para as Mulheres.

O acordo estabelece, entre outros compromissos, a formação de servidores, gestores públicos e magistrados na temática de gênero e de violência contra as mulheres; incentivo e apoio à criação e ao fortalecimento dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e realização de encontros, campanhas e cursos multidisciplinares de capacitação de multiplicadores para a implantação da lei. As instituições envolvidas também se comprometem a intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional; contribuir para a efetivação do fluxo de encaminhamento das denúncias registradas na Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180); unificar registros de casos e processos para fins de estatística e divulgação dos dados referentes à Lei Maria da Penha; fornecer apoio técnico e assessoria para a elaboração do material, indicações e programa dos cursos de formação na temática de gênero e de violência contra as mulheres; acompanhar e avaliar, constantemente, a execução das ações a serem desenvolvidas; e dar publicidade às ações advindas dos acordos, desde que não possuam caráter sigiloso.

Ministro Cesar Rocha empossará novo Conselho Superior em reunião com diretores e coordenadores de escolas

Diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), o ministro Cesar Asfor Rocha receberá os diretores de todas as escolas estaduais e federais de magistratura nos próximos dias 7 e 8 de abril, por ocasião do Encontro de Diretores-Gerais e Coordenadores Pedagógicos das Escolas de Magistratura, a ser realizado no auditório e salas de aula do Conselho da Justiça Federal. O ministro fará a abertura do evento, cujo objetivo principal é uniformizar a atuação das equipes de gestão das escolas de magistratura com a proposta pedagógica da Enfam. Na oportunidade, Cesar Rocha deve-

Encontro **Diretores-Gerais e** **Coordenadores Pedagógicos** **das Escolas de Magistratura**

rá explicar propostas de alteração de atos normativos da instituição e empossar os novos membros do Conselho Superior da Enfam.

Durante o encontro, dirigentes e coordenadores pedagógicos dessas escolas poderão compartilhar informações relativas a novos procedimentos de trabalho da Enfam,

conhecer os sistemas Sisfam e Gesfam, além de definir estratégias de utilização da EAD pela Enfam e pelas escolas. Não serão realizadas avaliações, tampouco haverá emissão de certificados para os participantes do evento. Serão empossados como integrantes do Conselho Superior da Enfam os ministros Gilson Dipp, Francisco Falcão, Laurita Vaz e João Otávio de Noronha, a desembargadora federal Marga Inge Barth Tessler (TRF4), o desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia (TJ-RO), a juíza federal Germana de Oliveira Moraes (TRF5) e o juiz substituto Roque Fabrício Antônio de Oliveira (TJDFT).

Os brasileiros desejam um juiz ético, justo, seguro nas decisões e rápido no decidir

Integrante do Tribunal de Justiça de Rondônia e conselheiro da Enfam, o desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia também defende a tese de que gestão é um dos grandes problemas do Judiciário. Ele avalia que os magistrados brasileiros são plenamente capacitados quanto a aplicação das leis, mas não recebem qualificação adequada nas áreas de administração, gestão, estratégias de combate ao crime organizado, entre outras.

Após quatro anos de criação, a Enfam vem cumprindo seu papel?

O papel da Enfam é definido na Constituição Federal. É imperioso afirmar que a Enfam vem cumprindo seu papel, já que, por suas resoluções de n. 1 e 2/2007, cuidou de dispor sobre os cursos de formação para ingresso na magistratura e dos cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento dos magistrados.

O senhor acha que a Enfam já se firmou como órgão central de orientação, supervisão e acompanhamento das atividades de formação dos juízes no Brasil?

A Enfam, como órgão central de orientação, supervisão e acompanhamento das atividades de formação dos juízes pode ser evidenciada pelo fato de que as escolas de magistratura credenciam seus cursos na Enfam. Isto a coloca como protagonista na formação e qualificação dos magistrados do Brasil.

Temos no mundo alguns modelos bem sucedidos de escolas da magistratura. Qual ou quais são as melhores? Em que a Enfam se assemelha?



Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia defende a qualificação dos magistrados como garantia para a democracia e para legitimidade do Estado

A experiência internacional para qualificação dos magistrados é muito importante. A Enfam busca espelhar-se no modelo francês, realizando trocas de experiência no sentido de construir o perfil da magistratura nacional.

Ministros do STF e do STJ afirmam que um dos maiores problemas do Judiciário é de gestão. Nesse sentido, as faculdades de Direito não poderiam começar a preparar os vocacionados para a magistratura desde então?

Penso que sim. Um dos grandes problemas dos cursos de graduação em Direito é que formam bacharéis, cuja vocação não é definida durante o curso. Os cursos de Direito no Brasil são generalistas, gabaritam os alunos para fazerem concurso em qualquer área jurídica, sem preocupação com a vocação do discente.

Os vocacionados para a magistratura podem ser identificados desde o início do curso de Direito? Em caso afirmativo, por que as faculdades especializadas não se prepararam para esse público?

Sim. Os que têm vocação são identificados desde o início do curso. Mas, como afirmei, as faculdades formam bacharéis, não se preocupando com a carreira que seguirão. Os estágios fornecidos sempre são ligados à carreira da advocacia; os que são oferecidos pelo Judiciário, para a carreira da magistratura; por vezes buscam substituir mão de obra qualificada por mão de obra barata; nas universidades não existe carreira de prática forense focada na magistratura ou outra carreira de estado; ela sempre possui conteúdo programático voltado para advocacia; por consequência, a formação e aperfeiçoamento dos candidatos

à carreira passou a ser incumbência dos tribunais.

Na redação originária da Constituição, os cursos oficiais estavam previstos apenas para preparação e promoção dos magistrados. Entretanto, a Reforma do Judiciário estabeleceu como preocupações o aperfeiçoamento e a qualificação, objetivos que já eram cumpridos por algumas escolas. Qual sua avaliação sobre a mudança?

A mudança foi extremamente positiva, pois atualmente o candidato à carreira tem o perfil de ser jovem, com pouca experiência, e, na maioria das vezes, "anoitece bacharel e amanhece juiz". Anteriormente, o Judiciário adotava o projeto de criança abandonada. O juiz recém empossado ia para comarca distante, onde, do ponto de vista jurisdicional, é a maior autoridade, razão pela qual a preocupação do aperfeiçoamento, realizado pelas escolas estaduais e federais, com a regulamentação da Enfam, é fundamental para eficaz prestação jurisdicional.

Juízes entendem que os cursos de aperfeiçoamento devem destacar a especialização e o aprofundamento em assuntos de importância para o desempenho da função, como cursos de técnica de investigação, mediação, gestão, estratégias de combate ao crime organizado etc. Isso é viável?

Plenamente. Os magistrados são extremamente capacitados na aplicação pura das leis, mas não recebem qualificação adequada nas áreas de administração, gestão, estratégias de combate ao crime organizado e outras. Isto não se aprende na faculdade. Para o bom desempenho das atividades judiciais, é de grande importância o domínio dessas e outras áreas de conhecimento.

A prática de disponibilizar material pela internet é realmente mais eficaz, avaliando, principalmente, o fato de que

o participante pode acessá-lo a qualquer horário e de qualquer lugar?

O mundo evolui. O Brasil tem dimensões continentais, as informações se transferiram para rede mundial de computadores. As técnicas se aprimoraram, de forma que a modalidade mostra-se plenamente capaz de fornecer formação aos magistrados. Isso não quer dizer que o ensino deve ser única e exclusivamente por essas vias, mas é uma ferramenta, ao meu modo de ver, indispensável.

Como um dos mais renomados contetudistas na área de administração judiciária no país, quais os desafios que o senhor vê para a capacitação da magistratura brasileira?

O desafio da capacitação da magistratura está em atender os anseios do perfil dos juízes estabelecidos pela sociedade. Os brasileiros desejam um juiz ético, justo, seguro nas decisões, rápido no decidir. Para tanto, as escolas devem buscar cada vez mais capacitar seus juízes para atender esse perfil. Nesse particular, os conteúdos programáticos definidos pela Enfam procuram atender exatamente a busca desse perfil. Isso nos remete à pergunta anterior, que a Enfam vem, sim, cumprindo seu papel.

O senhor foi um dos responsáveis pela elaboração do conteúdo dos cursos de administração judiciária no ano passado, quando uma das novidades foi o fim das provas. A prática continuará sendo utilizada ao longo de 2011? Qual a vantagem dela?

O tema estará sempre presente na pauta de formação dos magistrados. A gestão cartorária é tão relevante para o Judiciário que não deve ser terceirizada para figura do juiz e dos servidores do cartório. O Poder tem como parte de suas funções o autogoverno e a autorregulamentação. Nessa perspectiva, a administração, quer seja do Poder Judiciário, quer seja de uma vara, estará sempre a cargo dos magis-

trados, razão pela qual ele deve, cada vez mais, se aperfeiçoar nessa área de conhecimento.

Sem aulas presenciais, o participante é obrigado a consultar frequentemente a internet e a ler mais sobre os temas propostos. Ou seja, tem de dispor de tempo para essas práticas. Isso não interfere no trabalho de atendimento do magistrado ao jurisdicionado?

As aulas presenciais também retiram o magistrado da jurisdição. É muito melhor, portanto, que ele possa ter o conteúdo programático disponível na internet, para consultá-lo quando melhor lhe aprouver e disciplinar o uso de seu tempo.

Para o senhor, que defende a qualificação dos magistrados como garantia para a democracia e para a legitimidade do Estado, a avaliação de alguns grupos de que no Brasil os juízes são excessivamente técnicos é verdadeira?

A legitimação do Judiciário para garantia da democracia e do Estado deriva fundamentalmente do acerto das decisões judiciais. Além de puramente técnicas, elas devem corresponder aos anseios da sociedade por uma justiça rápida e ética.

Em 2010, o curso de Administração Judiciária, cujo conteúdo é de sua lavra, foi sucesso absoluto de presença e de resultados. Como ele foi concebido?

A partir da idéia de que é consenso que a morosidade do Judiciário, em boa parte, é causada pela falta do emprego de técnicas de gestão nas atividades do cartório, bem como nas atividades do magistrado, como nos fluxos de sentenças, audiências, despachos, entre outras. Some-se a isto o fato de que o magistrado não recebeu na academia uma formação gerencial, revelando uma lacuna no aprendizado. De forma, que veio em bom tempo a atividade desenvolvida pela Enfam para, em conjunto com o CNJ, cumprir a Meta 8.

A importância da gestão no Poder Judiciário

por Fernando Cesar Baptista de Mattos

O objetivo deste artigo não é examinar, de forma aprofundada, cada um dos problemas que afligem o Poder Judiciário, mas discurrir sobre a necessidade de uma maior ênfase na gestão interna, principalmente na perspectiva do magistrado ao prestar a jurisdição.

E, por isso, é indispensável uma ressalva fundamental. Não se quer, no entanto, debitar as dificuldades da Justiça aos juízes. Muito pelo contrário. A magistratura brasileira, é formada por homens e mulheres extremamente qualificados e preparados. Os magistrados e servidores são dedicados e estão preocupados em solucionar os conflitos em tempo socialmente adequado, conferindo maior agilidade na tramitação dos processos. Esses compromissos foram afirmados por toda a cúpula do Poder Judiciário, ao comentarem os resultados do cumprimento da meta de nivelamento nº 02, durante o III Encontro Nacional do Poder Judiciário, em 2010.

O Poder Judiciário, enquanto dos debates constituintes, interessava apenas aos integrantes do sistema de justiça e suas corporações. A partir dos anos 2000, a reforma do Poder Judiciário foi inserida na agenda do País, e, portanto, de interesse de toda a sociedade civil, afinal os principais clientes da Justiça. O interesse nesse debate é facilmente justificado e pode ser encontrado, em grande parte, na redemocratização do país, na Constituição Federal de 1988, passando o cidadão a buscar a justiça para a efetivação de seus direitos, o que provocou uma explosão de processos.

O aperfeiçoamento e o fortalecimento do Poder Judiciário, portanto, deixaram de ser assunto apenas do Poder Judiciário e foram introduzidos na agenda do país. Foram celebrados dois Pactos Republicanos, subscritos pelos chefes dos Três Poderes da União. O primeiro, firmado ainda no final de 2004, teve por objetivo a atualização da legislação processual. O segundo (assi-



nado em 2009) foi mais abrangente, contemplando todo o sistema de justiça, desde o acesso, o aprimoramento da prestação jurisdicional e a maior efetividade da jurisdição penal, combinada com ações sociais e proteção da pessoa humana.

Desde então tem se buscado um diagnóstico do Poder Judiciário. Esse aspecto parece sobremaneira importante porque até a Emenda Constitucional nº 45, no final de 2004, e a instalação do Conselho Nacional de Justiça, o Poder Judiciário, sua organização, funcionamento e, principalmente, sua administração eram, em grande parte, ilustres desconhecidos. Não é possível fazer diagnóstico e indicar soluções, sem que se existam dados confiáveis e consistentes.

Decorre daí a importância da criação do Conselho Nacional de Justiça como órgão central de controle e de planejamento estratégico do Poder Judiciário. Até então, os mais de 90 tribunais brasileiros eram ilhas isoladas, que pouco ou nada se comunicavam, com exceção da Justiça da União, especialmente a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho, dotadas, mesmo antes da EC nº 45/2004, de órgãos centrais de planejamento e coordenação, o Conselho da Justiça Federal e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O Conselho Nacional de Justiça, na busca do levantamento de dados, adotou duas iniciativas fun-

damentais para o conhecimento do Poder Judiciário: a Justiça Aberta e o Justiça em Números, que, de forma conjugada, permitem a obtenção de dados não apenas sobre a tramitação dos processos de cada um dos ramos do Poder Judiciário, mas também suas receitas e despesas. A partir desses dados, é possível definir a gestão e o planejamento estratégico da Justiça brasileira, inclusive para subsidiar a criação de novos cargos na 1ª instância e nos tribunais de apelação, ainda uma necessidade evidente.

A magistratura brasileira está submetida a uma carga de trabalho que não encontra paralelo em outros países do mundo. Há, hoje, quase 90 milhões de ações tramitando na Justiça brasileira, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Ou seja, quase um processo para cada dois cidadãos brasileiros e uma média de quase 5,4 mil processos por magistrado.

É possível estabelecer duas ordens de dificuldades que afetam o Poder Judiciário. A primeira de ordem externa e outra de ordem interna.

As dificuldades externas estão relacionadas, em grande parte, ao necessário aprimoramento da legislação, racionalizando os códigos de Processo Civil e de Processo Penal e à criação de cargos de magistrados e servidores. A Constituição Federal assegura os direitos fundamentais ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa. No entanto, na prática os tribunais brasileiros tornaram-se mera passagem, desaguando todas as questões no Supremo Tribunal Federal, onde, ainda assim, é possível manejar diversos recursos para retardar o cumprimento da condenação civil e da condenação penal. Essa deveria ser a exceção e não a regra.

A maior efetividade das decisões proferidas por juízes e tribunais tem sido objeto de preocupação nos dois Pactos Republicanos já firmados e deve estar novamente contemplada no III Pacto, a ser assinado em

breve, como noticiado pela imprensa. Mas é importante registrar que houve avanços significativos, especialmente com a súmula vinculante, repercussão geral e lei impeditiva de recursos, cujo impacto já é sentido na estatística dos tribunais superiores. As alterações legislativas, somadas às medidas de gestão, permitiram, por exemplo, que o número de processos distribuídos no Supremo Tribunal Federal passasse de quase 113 mil em 2007 para pouco mais de 41 mil em 2010, uma diminuição de quase dois terços em três anos. Todavia, a melhora de cenário não se observa no restante do Poder Judiciário, onde ingressaram mais de 25 milhões de novos processos em 2010.

Também é urgente a criação de um código de processo coletivo. Não é mais possível ou sensato, inclusive na perspectiva das finanças públicas, que para solucionar uma demanda de massa (por exemplo, a concessão ou revisão de um benefício previdenciário ou o mau funcionamento de um serviço público) milhões de cidadãos tenham de ingressar individualmente com milhões de ações perante o Poder Judiciário, quando apenas uma delas poderia solucionar em definitivo a controvérsia para todos. É igualmente importante o aperfeiçoamento da Lei de Execuções Fiscais. A missão do Poder Judiciário não é localizar os bens do devedor, mas exercer o controle da constitucionalidade e da legalidade da cobrança da dívida ativa do poder público.

Está em curso uma mudança por parte da administração pública, que, em conjunto com o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, os demais operadores do direito e a sociedade, colocou ambos os temas em debate. Mas, em todos esses casos, grande parte das inovações é de ordem legislativa, dependendo da agenda do Congresso Nacional, onde estão sendo discutidos todos os demais temas da agenda nacional e não apenas aqueles pertinentes à Justiça.

A segunda ordem de dificuldade para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário é interna e, portanto, está relacionada à sua organização e ao seu funcionamento. Esse talvez o tema mais sensível que envolve a modificação de estruturas e envolve

necessariamente a adoção da cultura de gestão e de planejamento estratégico na magistratura. O primeiro passo foi dado com a previsão de participação de magistrados de primeiro e de segundo grau e dos servidores na elaboração e na execução das propostas de orçamento e de planejamento estratégico (art. 2º, § 4º da Resolução nº 70/2009), de modo a permitir uma visão de todas as necessidades da justiça de determinado estado da Federação ou região.

“

***A magistratura
brasileira está
submetida a uma
carga de trabalho que
não encontra paralelo
em outros países
do mundo***

”

No entanto, por mais qualificados que sejam os magistrados, a sua formação, em grande parte, não contemplou a gestão de processos e de pessoas. Essas não são matérias estudadas no curso de Direito e, nos dias atuais, representam uma importante ferramenta na racionalização interna dos trabalhos nas secretarias de varas, dos cartórios e de gabinetes. E uma alteração desse cenário não demanda nenhuma modificação legislativa, apenas de cultura e de organização. Nos dias atuais, são verificadas iniciativas isoladas de magistrados que buscam modernas ferramentas de gestão no dia a dia de sua atividade jurisdicional, o que se reflete não apenas nas estatísticas, mas, no que é primordial, na efetividade da jurisdição, na entrega do direito em tempo socialmente adequado.

Não se quer com isso dizer que um juiz esteja em melhores condi-

ções de exercer a jurisdição do que outro. Como se disse, o traço que distingue a magistratura brasileira é a sua qualificação, em grande parte relacionada ao conhecimento do Direito. Mas só isso não basta. Por exemplo, na Justiça Federal, onde a organização das varas segue um padrão, em grande parte uniforme quanto aos recursos materiais e de pessoal, na mesma seção judiciária, é possível identificar varas de mesma competência, com números de processos no acervo bastante distintos. Daí a importância de aperfeiçoar os recursos disponíveis, com modernas técnicas de gestão. Diversas iniciativas já podem ser observadas, fruto do pioneirismo de alguns juizes, desembargadores e ministros. Essas ações, inclusive, têm sido objeto de reconhecimento em diversos prêmios de qualidade, conferidos pelo Poder Judiciário e associações privadas.

Nada mais adequado que a disseminação dessas iniciativas para os demais órgãos do Poder Judiciário se dê a partir da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, criada pela EC nº 45/04, a escola dos magistrados, que coordena todas as demais escolas, no âmbito da Justiça dos Estados e da Justiça Federal. A cultura da gestão estratégica dos cartórios e gabinetes deve ser realizada durante toda a carreira do magistrado, iniciando quando de seu ingresso, como consta, inclusive, da Resolução nº 126/2011 do CNJ (art. 5º, V) ou do recente cumprimento da meta de nivelamento nº 08, em que a ENFAM e o CNJ promoveram, até o final de 2010, cursos de capacitação em administração judiciária para pelo menos 50% dos mais de 15 mil juizes brasileiros.

Apenas com a gestão estratégica não se resolvem todos os problemas do Poder Judiciário, mas um grande passo pode ser dado.

Fernando Cesar Baptista de Mattos, 37 anos, é Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e foi Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil no biênio 2008/2010.

Sisfam / Gefam

Sistemas online da Enfam atendem pedidos das escolas de magistratura e garantem facilidades ao credenciamento e acompanhamento de cursos

Atendendo solicitações das escolas de magistratura e de magistrados interessados no processo de inclusão nos cursos oferecidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), desde primeiro de março está em pleno funcionamento na instituição dois modernos sistemas eletrônicos. Desenvolvidos integralmente pela Enfam em formato *online*, eles objetivam facilitar o cadastramento e acompanhamento de todos os cursos realizados pelos magistrados a partir de 2010.

Na prática, o Sistema de Solicitação e Acompanhamento de Credenciamento de Cursos (Sisfam) e o Sistema de Gestão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Gefam) são ferramentas que promovem a informatização dos trabalhos da Escola. Segundo o secretário da Enfam, Francisco Paulo Soares Lopes, um dos idealizadores da iniciativa, a proposta é garantir celeridade aos processos de credenciamento de cursos e eventos promovidos pelas escolas estaduais e federais.

Conforme o secretário, a Enfam, após o recebimento *online* do pedido de credenciamento, analisa o projeto do curso, deferindo ou não seu credenciamento. O preenchimento das informações solicitadas pelo Sisfam alimenta uma base de dados com o histórico dos cursos credenciados pela Enfam.

Através do Sisfam, as escolas podem acompanhar o andamento de suas solicitações de credenciamento de cursos, realizar ajustes, quando há diligências solicitadas pela Enfam, interpor eventuais recursos quando o credenciamento é indeferido, bem como acessar o banco de dados com o histórico de seus cursos.

Já o Gefam armazena os dados dos cursos feitos por cada magistrado brasileiro no âmbito das escolas da magistratura estaduais e federais. As escolas são responsáveis por cadastrar as informações dos

The screenshot displays the website for the Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). The header includes the logo and navigation links: Início, Portal do STJ, Fale conosco, Links, and Perguntas frequentes. A sidebar on the left lists menu items: Conheça a Enfam, Cursos, Escolas de magistratura, Pesquisas jurídicas, Textos e obras, and Estrutura do Judiciário brasileiro. The main content area features a 'Destaques' section with three news items: 'Recurso hídrico é tema da primeira videoconferência de abril entre Enfam e escola da Costa Rica', 'Diretor da ENM visita sede da Enfam, ratifica parcerias e confirma presença em encontro', and 'Acordo com CNJ permitirá a Enfam realizar cursos de capacitação sobre Lei Maria da Penha'. Below this is a 'Veja também' section with three featured articles: 'Ministro Luiz Fux abre série de programas da Enfam', 'Curso Administração Judiciária: tire suas dúvidas aqui', and 'Ciclos de Videoconferências na rede da Enfam'. On the right, there are three vertical panels: 'Ensino a distância' with 'Conheça nosso EAD', 'SISFAM' with 'Credenciamento de cursos', and 'GEFAM' with 'Acompanhamento de cursos'. A 'Galeria de fotos' is also visible at the bottom right. A footer indicates the current edition is '8ª edição: dezembro/10' and provides a link for 'Edições anteriores'.

magistrados e, à medida que eles participam de cursos de aperfeiçoamento, as escolas devem atualizar os dados.

Os cursos realizados deverão ser incluídos no sistema até dia 10 do mês subsequente ao término de cada um deles. Os cursos promovidos no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2010 estão em processo de cadastramento no Gefam e deverão estar disponíveis ainda em abril.

Desde a implantação dos sistemas, dez escolas e 17 cursos já foram cadastrados através deles. Das escolas de magistratura que utilizaram o Sisfam, destacam-se as do Amazonas, Paraná, Pernambuco, Roraima, Maranhão, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, além das instituições ligadas ao Tribunais Regionais Federais das 3ª e 4ª Regiões. Entre os cursos já enviados, os destaques foram *Diálogo Jurisdicional entre as Cortes do Mercosul* (PR), *II Curso de Atualização em Direito Registral e Notarial* (AM), *A Prática Judicante no Terceiro Milênio* (RR), *Curso Básico de Justiça Juvenil Restaurativa* (MA) e *Tráfico de Drogas*

– *Uma Visão Multidisciplinar* (TRF3).

O secretário da Enfam explica que os dois sistemas integrados possibilitarão o acompanhamento sistemático da oferta de cursos e dos processos de credenciamento, apontando dados para a elaboração de relatórios periódicos.

Francisco Paulo Soares Lopes resalta que apenas representantes indicados pelas escolas da magistratura e a equipe da Coordenadoria de Ensino da Enfam têm acesso aos sistemas. Problemas com acesso e/ou cadastramento nos sistemas podem ser resolvidos na Coordenadoria de Ensino, através do e-mail *credenciamentos.enfam@stj.jus.br* ou do telefone (61) 3022-7646.

O Sisfam e o Gefam serão apresentados oficialmente nos próximos dias 7 e 8 de abril, durante o Encontro de Diretores-Gerais e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Magistratura, a se realizar na sede do Conselho Federal de Justiça. O encontro será aberto pelo ministro Cesar Asfor Rocha, diretor-geral da Enfam, e terá participação de diretores e coordenadores de todas as escolas estaduais e federais.